

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOURO  
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL  
VALORES REF. FUPIS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS AGOSTO/2017

Valor Total de FUPIS	17.168,42	17.168,42
Período do Crédito	AGOSTO	
Data do Repasse	14/09/2017	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	19,70	19,70
ÁGUA BOA	123,45	123,45
ALTA FLORESTA	169,86	169,86
ALTO ARAGUAIA	159,03	159,03
ALTO BOA VISTA	48,96	48,96
ALTO GARÇAS	109,28	109,28
ALTO PARAGUAI	26,71	26,71
ALTO TAQUARI	196,31	196,31
APIACÁS	82,82	82,82
ARAGUAIANA	29,47	29,47
ARAGUAINHA	15,04	15,04
ARAPUTANGA	87,87	87,87
ARENÁPOLIS	25,50	25,50
ARIPUANÁ	131,33	131,33
BARÃO DE MELGAÇO	28,23	28,23
BARRA DO BUGRES	135,20	135,20
BARRA DO GARÇAS	206,46	206,46
BOM JESUS DO ARAGUAIA	52,31	52,31
BRASNORTE	143,87	143,87
CÁCERES	168,11	168,11
CAMPINÁPOLIS	64,52	64,52
CAMPO NOVO DO PARECIS	321,90	321,90
CAMPO VERDE	290,14	290,14
CAMPOS DE JÚLIO	169,79	169,79
CANABRAVA DO NORTE	31,69	31,69
CANARANA	160,33	160,33
CARLINDA	37,99	37,99
CASTANHEIRA	41,68	41,68
CHAPADA DOS GUIMARÃES	58,41	58,41
CLÁUDIA	47,09	47,09
COCALINHO	59,91	59,91
COLÍDER	109,03	109,03
COLNIZA	94,04	94,04
COMODORO	117,57	117,57
CONFRESA	70,42	70,42
CONQUISTA D'OESTE	48,43	48,43
COTRIGUAÇU	60,99	60,99
CUIABÁ	2.412,57	2.412,57
CURVELÂNDIA	23,27	23,27
DENISE	25,29	25,29
DIAMANTINO	242,09	242,09
DOM AQUINO	50,59	50,59
FELIZ NATAL	85,18	85,18
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	27,20	27,20
GAÚCHA DO NORTE	103,41	103,41
GENERAL CARNEIRO	56,16	56,16
GLÓRIA D'OESTE	22,79	22,79
GUARANTÁ DO NORTE	105,80	105,80
GUIRATINGA	55,95	55,95
INDIAVÁI	22,84	22,84
IPIRANGA DO NORTE	100,29	100,29
ITANHANGÁ	35,65	35,65
ITAÚBA	38,33	38,33
ITIQUEIRA	182,90	182,90
JACIARA	83,37	83,37
JANGADA	26,67	26,67
JAURU	53,20	53,20
JUARA	133,51	133,51

JUÍNA	152,55	152,55
JURUENA	37,25	37,25
JUSCIMEIRA	49,42	49,42
LAMBARI D'OESTE	39,52	39,52
LUCAS DO RIO VERDE	394,37	394,37
LUCIARA	20,39	20,39
MARCELÂNDIA	53,63	53,63
MATUPÁ	105,71	105,71
MIRASSOL D'OESTE	80,29	80,29
NOBRES	114,34	114,34
NORTELÂNDIA	28,43	28,43
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	33,29	33,29
NOVA BANDEIRANTES	52,34	52,34
NOVA BRASILÂNDIA	27,44	27,44
NOVA CANAÃ DO NORTE	75,54	75,54
NOVA GUARITA	26,34	26,34
NOVA LACERDA	51,52	51,52
NOVA MARILÂNDIA	43,51	43,51
NOVA MARINGÁ	62,77	62,77
NOVA MONTE VERDE	44,80	44,80
NOVA MUTUM	400,15	400,15
NOVA NAZARÉ	54,17	54,17
NOVA OLÍMPIA	83,60	83,60
NOVA SANTA HELENA	30,82	30,82
NOVA UBIRATÃ	123,80	123,80
NOVA XAVANTINA	87,51	87,51
NOVO HORIZONTE DO NORTE	24,91	24,91
NOVO MUNDO	71,44	71,44
NOVO SANTO ANTÔNIO	47,30	47,30
NOVO SÃO JOAQUIM	72,74	72,74
PARANAÍTA	70,54	70,54
PARANATINGA	133,12	133,12
PEDRA PRETA	138,74	138,74
PEIXOTO DE AZEVEDO	90,10	90,10
PLANALTO DA SERRA	22,04	22,04
POCONÉ	63,26	63,26
PONTAL DO ARAGUAIA	21,32	21,32
PONTE BRANCA	17,30	17,30
PONTES E LACERDA	159,01	159,01
PORTO ALEGRE DO NORTE	49,29	49,29
PORTO DOS GAÚCHOS	53,43	53,43
PORTO ESPERIDIÃO	57,83	57,83
PORTO ESTRELA	33,86	33,86
POXORÉO	85,10	85,10
PRIMAVERA DO LESTE	502,23	502,23
QUERÊNCIA	225,31	225,31
RESERVA DO CABAÇAL	17,35	17,35
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	54,94	54,94
RIBEIRÃOZINHO	22,45	22,45
RIO BRANCO	19,52	19,52
RONDOLÂNDIA	63,46	63,46
RONDONÓPOLIS	1.330,61	1.330,61
ROSÁRIO OESTE	53,18	53,18
SALTO DO CÉU	27,50	27,50
SANTA CARMEM	46,73	46,73
SANTA CRUZ DO XINGU	39,94	39,94
SANTA RITA DO TRIVELATO	72,04	72,04
SANTA TEREZINHA	43,24	43,24
SANTO AFONSO	21,98	21,98
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	66,36	66,36
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	61,43	61,43
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	83,63	83,63
SÃO JOSÉ DO XINGU	63,97	63,97
SÃO JOSÉ DO POVO	20,50	20,50
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	94,34	94,34
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	56,85	56,85
SÃO PEDRO DA CIPA	17,27	17,27
SAPEZAL	331,90	331,90

SERRA NOVA DOURADA	16,21	16,21
SINOP	498,48	498,48
SORRISO	576,34	576,34
TABAPORÁ	80,18	80,18
TANGARÁ DA SERRA	301,55	301,55
TAPURAH	113,81	113,81
TERRA NOVA DO NORTE	47,37	47,37
TESOURO	29,43	29,43
TORIXORÉU	25,37	25,37
UNIÃO DO SUL	29,59	29,59
VALE DE SÃO DOMINGOS	22,63	22,63
VÁRZEA GRANDE	709,13	709,13
VERA	68,92	68,92
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	119,37	119,37
VILA RICA	77,98	77,98
T O T A L	17.168,42	17.168,42

OBS: Conforme disposto na Lei nº 8059/2003 art. 9º e 13º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.